Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 280 / 14

Protocolo: 1000/14
Data: 28/05/14 Hora: 8:32
Ofício:
Aprovado na 16ª SO, realizada em 27.05.14 S/ adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Criação do Setor da Diversidade Étnico Racial.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 27 de Maio de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A superação das históricas desigualdades sócio educacional no país requer um esforço gigantesco dos governos e da sociedade no desenvolvimento de ações concretas que ampliem as conquistas de cidadania. O reconhecimento político da educação como instância que contribui para a afirmação da cidadania constitui um impulso relevante para reforçar e ampliar as ações desenvolvidas pelos setores comprometidos com a transformação da sociedade e com a inclusão social.

Em um país cujo modelo de desenvolvimento excluiu parcela significativa da população de ter acesso à escola ou nela permanecer, a agenda de inclusão educacional enfrenta grandes desafios no que se refere à universalização do acesso e permanência bem sucedida no sistema escolar. A garantia de educação para todos exige a promoção de políticas publicas consistentes e de largo alcance.

Somente através de políticas publicas de inclusão social, respeitando os direitos humanos, refletindo sobre os temas transversais que tratam das questões étnico-racial, da diversidade sexual, LGBT, equidade de gênero e geracional, incluindo ações educativas que possibilitem a criação de condições para o respeito, a tolerância e a convivência democrática com a diversidade no âmbito institucional e na efetividade de políticas e atendendo as necessidades da população LGBT, indígena, negra, usuários de drogas e dos profissionais do sexo.

Devido às desigualdades sócios educacionais torna-se necessário à criação de um Setor da Diversidade Étnico Racial. Setor esse que terá como diretriz a elaboração de políticas publicas de promoção à cidadania, a fim de garantir os direitos e as necessidades básicas dessa população, desenvolvendo a coordenação de políticas para a Diversidade Sexual, bem como promover, elaborar, coordenar campanhas, programas, projetos e atividades, visando a efetiva atuação em favor do respeito à dignidade da pessoa humana da população LGBT, independente da orientação sexual e da identidade de gênero.

Uma das frentes de atuação do Setor da Diversidade Étnico Racial é receber e encaminhar denúncias de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, com base na Lei Estadual 10.948/01, alem de dar encaminhamento às denúncias de discriminação contra os portadores do vírus HIV ou pessoas com AIDS, com base na Lei Estadual 11.199/02.

E com o objetivo de combater a homofobia, o Setor da Diversidade Étnico Racial promoverá campanhas e palestras de divulgação das referidas legislações e de outro marco legal referente ao segmento LGBT.

Também desenvolver projetos de capacitação e formação a partir da temática "Direitos Humanos e Diversidade Sexual", envolvendo servidores públicos do município. O Setor da Diversidade Étnico Racial será responsável ainda por monitorar e acompanhar o cumprimento das metas e ações que compõem o Plano Estadual de Enfrentamento a homofobia do Estado de São Paulo, os projetos de prevenção, campanhas contra racismo institucional, campanhas contra homofobia e qualquer manifestação política no município de Bertioga, controle social da população, oficinas de jurisprudência LGBT e de prevenção as DST/HIV/AIDS e assistência aos portadores do vírus. A missão do Setor é preservar a integridade física, política e social da população LGBT, indígena, negra, usuários de drogas e profissionais do sexo, Esse Setor será composto com servidores de perfil ativista aos movimentos sociais, 01 coordenador, assistentes, 01 assistente social, 01 psicólogo e 01 medico.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Ação Social faça estudos para criação do Setor da Diversidade Étnico Racial assim abaixando o nível da desigualdade sócio educacional em nosso município.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e a Secretaria de Ação Social

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Alfonso Dani Weiland
(Alemão)
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador